

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

REQUERIMENTO Nº 91 /2024

Solicita realização de Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 18/2024, que "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – PMC DE PORTO FELIZ – PARA O PERÍODO 2024 A 2034 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Exmo. Senhor Presidente:

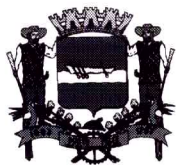
Requeiro, nos termos regimentais, a realização de reunião de Audiência Pública para discutir o PL 18/2024, que institui o Plano Municipal de Cultura, tendo em vista a complexidade do assunto.

Sala das Comissões, 17 de junho 2024.



Adilson de Jesus Casagrande

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
<https://www.portofeliz.sp.leg.br>

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Ao
Diretor Legislativo e de Políticas Públicas
DR. Reinaldo Crocco Junior

Assunto: Requerimento nº 91/2024 - realização de audiência pública referente ao Projeto de Lei nº 18/2024

Diante da solicitação do Vereador Adilson de Jesus Casagrande, através do Requerimento nº 91/2024, solicito sua análise, quanto à competência de ser Vereador ou Comissão para a apresentação do referido Requerimento e sua adequada tramitação.

Caso o requerimento esteja correto e tenha o trâmite adequado, solicito a sua diretoria que auxilie a quem de direito para a realização da referida audiência, no que diz respeito aos procedimentos a serem adotados em todas as fases.

Porto Feliz, 19 de junho de 2024.


Paulo Adriano Benedetti
Presidente

Recebido

19 / 06 / 24





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao r. despacho de Vossa Excelência solicitando análise quanto ao Requerimento número 91/2024 pelo qual o nobre Vereador Adilson de Jesus Casagrande solicita a realização de audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 18/2024, que “Institui o Plano Municipal de Cultura – PMC de Porto Feliz – para o período 2024 a 2034, conforme especifica e dá outras providências”, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Nos termos do mandamento contido no artigo 31 da Resolução nº 294, de 21 de novembro de 2012, as Comissões, sejam elas permanentes ou temporárias, são órgãos internos destinados a estudar, investigar e apresentar conclusões ou sugestões sobre o que for submetido à sua apreciação.

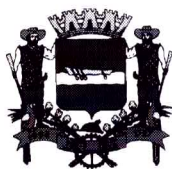
2. Nesse mesmo raciocínio a Secção II do diploma legal acima citado, ao tratar das Comissões Permanentes e da sua Composição, artigos 35 e seguintes, estabelece que às referidas Comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

Art. 36 –

II – Promover estudos, pesquisas e investigações sobre assuntos de interesse público;

IX – Realizar audiências públicas.

3. Vislumbra-se, destarte, que a realização de audiências públicas está inserida na esfera de competência das Comissões Permanentes, e não do Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

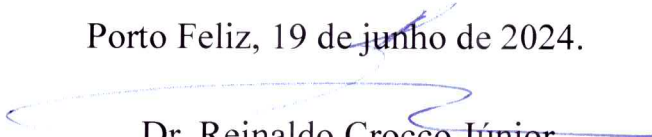
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

4. Diante disso sugerimos que o Requerimento nº 91/2024 de autoria do nobre Vereador Adilson de Jesus Casagrande seja retirado e, em havendo decisão majoritária, seja apresentado pela Comissão Permanente da qual o ilustre Vereador faz parte.

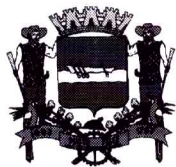
5. Adotado o procedimento correto o Requerimento deverá ser apreciado na forma regimental e, caso aprovado, a Câmara convocará a audiência pública solicitada, fazendo sua divulgação pela imprensa e pelo site da Casa Legislativa.

É o que nos cumpre informar neste momento, colocando-nos à disposição de Vossa Excelência para eventuais informações complementares julgadas pertinentes.

Porto Feliz, 19 de junho de 2024.


Dr. Reinaldo Crocco Júnior

Diretor Legislativo e de Políticas Públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
<https://www.portofeliz.sp.leg.br>

REQUERIMENTO Nº 91/2024

Ao
Vereador
Adilson de Jesus Casagrande

Prezado Vereador:

Cumpre-me encaminhar a V.S^a. para conhecimento, o despacho apresentado pelo Diretor Legislativo e de Políticas Públicas sobre o Requerimento nº 91/2024 e solicito que o nobre Vereador se manifeste em até 03 dias úteis.

Porto Feliz, 19 de junho de 2024.


Paulo Adriano Benedetti
Presidente

Recebido